

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 203/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração do Decreto de nº 106/2023, para nomeação de membro suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 653/2023 que dispõe sobre a regulamentação, competência e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL de Maruim, Estado de Sergipe, **GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Altera-se a redação do inciso II, b do art. 1º do Decreto nº 106/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II. I (um) representante dos professores da educação básica pública do município

(...)

b) Ivanete Barbosa da Silva- CPF: 919.282.305-04 (Suplente)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maruim/SE, 25 de abril de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.04.25 13:13:19 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, SN – Tel: (79) 3275-1371 / 3275-1366 – CEP: 49770-000, Maruim/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>